

10, 11 e 12 de novembro de 2025

POLITÉCNICO DO PORTO / ISCAP
PORTO - PORTUGAL

VALORES ÉTICOS NOS PRINCÍPIOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO

**Cleide Oliveira da Silva, Universidade Federal de São Carlos, 0009-0005-7393-073X, Brasil,
cleideodasilva@gmail.com**

**Zaira Regina Zafalon, Universidade Federal de São Carlos, 0000-0002-4467-2138, Brasil,
zaira@ufscar.br**

Eixo 1: Ética e Deontologia

Introdução

A catalogação envolve implicações éticas, vinculadas ao acesso igualitário à informação, à privacidade e às desigualdades sociais e intelectuais. Os profissionais devem estar atentos a essas questões, respaldados pelos códigos de ética da área, para que possam cumprir com o principal objetivo da catalogação: servir às demandas do usuário. No entanto, ainda não está claro como os Princípios Internacionais de Catalogação (PIC) abordam os valores éticos discutidos nos códigos e na literatura especializada da área.

Diante disso, esta pesquisa busca discutir os valores éticos presentes nos PIC e tem, como objetivos secundários: apresentar aspectos conceituais do processo de catalogação; descrever os PIC; discorrer sobre os códigos de ética profissional; demonstrar pesquisas que relacionam a ética aos estudos de catalogação e identificar valores éticos que poderiam ser mais bem envolvidos nos PIC.

Referencial Teórico

A Catalogação é uma disciplina da área de Organização e Representação da Informação, no campo da Ciência da Informação, que tem por objetivo a representação bibliográfica dos itens de um acervo documental. Tanto Mey (1995) quanto Machado & Zafalon (2020) sugerem catalogação como processo de elaboração de metadados e de organização de mensagens codificadas de documentos, com

vistas a garantir a busca e a recuperação e posterior acesso a estes itens. Por meio desse processo é dada a possibilidade de interação dos usuários com os catálogos para buscar, recuperar e acessar documentos que atendam aos seus interesses de pesquisa de maneira eficiente.

Para Mey (1995), a catalogação vai além da construção de catálogos uma vez que não apenas caracteriza os itens, mas os individualiza perante os outros e reúne aqueles que são semelhantes. Zafalon (2014), por sua vez, retoma os objetivos primordiais do catálogo: informar os itens disponíveis, a partir da identificação por meio das características descritas, como também suas diferentes manifestações ou quantidade de itens e, reunir todos os documentos semelhantes, considerando seu conteúdo e expressões. A catalogação promove, portanto, um processo comunicativo entre itens documentais e usuários.

Nesse sentido, a catalogação ganha ainda mais destaque quando se leva em conta sua aplicação a diferentes suportes informacionais. Deste modo, a visão, até então concebida, de ser um processo que se limita apenas à descrição bibliográfica do documento é superada pelo entendimento de que essa atividade abrange aspectos formais e temáticos (Baptista, 2008). Essa perspectiva possibilita a representação individual de cada objeto e sua posterior recuperação a partir de

um conjunto de registros e suportes, tornando mais fácil o acesso ao item informacional e permitindo que sejam estabelecidas relações entre diversos itens semelhantes.

Deve-se considerar, ainda, a influência tecnológica nesse processo, uma vez que, conforme evidenciado por Baptista (2008), a partir do cenário atual de nativos digitais, a atribuição de metadados faz-se ainda mais necessária e a realização desse processo por meio da interoperabilidade entre sistemas é elementar.

Nesse contexto, a construção de elementos que estejam interconectados a partir da representação bibliográfica permite facilitar o fluxo informacional. Quando essa ação é realizada por meio do uso estratégico das tecnologias digitais, está garantido o acesso, simultâneo e universal de tal modo que essas informações sejam transformadas em conhecimento (Santos, 2013). Percebe-se, portanto, a relevância da catalogação para o acesso à informação e sua função mediadora junto ao usuário. Observa-se, ainda, sua adaptação às inovações tecnológicas, mantendo sempre como foco a representação bibliográfica fidedigna, atuando como elo entre a informação e o usuário.

Os catálogos são a concretização desse processo. Elaborados a partir de três etapas primordiais, conforme evidenciado por Lourenço, Zafalon e Lopes (2020), os catálogos se formam a partir do resultados das ações de leitura técnica, em que são identificados os elementos do documento; de identificação dos pontos de acesso, que serão os recursos utilizados para recuperação da informação; e por fim, da descrição bibliográfica, em que são transcritos os elementos identificados na etapa anterior para o sistema de informação.

Percebe-se portanto que a catalogação possui a função de atuar como mediadora entre o documento e o usuário: um catálogo bem estruturado permite que os recursos informacionais disponíveis no acervo sejam de fato, buscados e acessados. Conforme afirmado por Nascimento & Souza (2021), essa não é uma função mecânica, configurando-se

como um processo eminentemente intelectual e cognitivo. Tal processo culmina na elaboração de registros bibliográficos que expressam e representam o material disponível nos acervos das bibliotecas.

Nesse sentido, as autoras ressaltam ainda que é imperativo ao bibliotecário possuir uma postura proativa e consciente no processo de catalogação (Nascimento & Souza, 2021). É essa abordagem que permite garantir que o usuário possa acessar a informação e identificar novas necessidades, o que justifica que a prática da catalogação deva ser centrada no usuário, ainda que não haja sua participação direta na elaboração de registros bibliográficos.

Em relação ao seu produto, Mey (1995, p. 9) afirma que, para além de apenas uma lista ordenada dos itens disponíveis em uma biblioteca, os catálogos devem ser encarados como “[...] canal de comunicação estruturado, que veicula mensagens contidas nos itens, e sobre os itens, de um ou vários acervos”. Ou seja, a função primordial do catálogo é a difusão de mensagens referentes aos itens que compõem o acervo da biblioteca.

Zafalon (2014) propõe um esquema de comunicação para catálogos. Nesse esquema, a representação bibliográfica veicula mensagens codificadas sobre os itens disponíveis na unidade de informação, comunicando-se com os usuários a partir de suas necessidades informacionais. Essas mensagens são caracterizadas pelos elementos essenciais definidos pelo bibliotecário durante a catalogação, considerando a forma como seu público específico realizará a busca, cumprindo assim o processo comunicativo do e no catálogo. Esse processo, ademais, individualiza por meio das diferenças e agrega pelas semelhanças.

Há que se considerar, ainda, a perspectiva social desses produtos, uma vez que eles são elementos essenciais na democratização do acesso à informação e ao conhecimento (Machado & Zafalon, 2020).

Para que a catalogação se realize e para que o catálogo, enquanto produto, se concretize são

necessários princípios que apoiem e consolidem a construção de códigos de catalogação e também promovam a evolução das teorias da Catalogação.

Os Princípios Internacionais de Catalogação têm seu início a partir da *International Conference on Cataloguing Principles*, que aconteceu em Paris no ano de 1961, quando foi publicada a Declaração de Princípios, mais conhecida como Princípios de Paris. O principal objetivo desse documento caracterizava-se por atuar enquanto “[...] referência para a padronização internacional da catalogação, além de orientar a construção de catálogos e de códigos de catalogação” (Machado & Zafalon, 2020, p. 34).

Ainda na década anterior, Ranganathan (1959) já alertava a respeito da importância de se estabelecer princípios para elaboração de um código internacional de catalogação. Essa proposta considerava, principalmente, a economia que essa ferramenta poderia proporcionar, por meio da produção em massa de descrições bibliográficas devidamente padronizadas, já que as entradas poderiam ser replicadas em diferentes bibliotecas, evitando assim o retrabalho. No entanto, o pesquisador evidenciou alguns dos principais desafios para essa construção, como barreiras culturais e o preconceito em relação ao novo.

As bases para as discussões havidas no evento de 1961 foram iniciadas pelo bibliotecário Seymour Lubetzky, em sua obra *Cataloguing Rules and Principles*. Nela, Lubetzky questionou o código de catalogação então vigente, elaborado pela American Library Association, direcionando suas reflexões a partir da indagação: “essa regra é realmente necessária?”. O cerne da preocupação de Lubetzky residia na necessidade de uma metodologia para a elaboração de códigos de catalogação que contemplasse a definição de objetivos e a lógica das regras expressas no documento, determinando as diferenças entre obra e livro, bem como o uso da página de rosto como fonte principal de informação, dentre outros aspectos. Foram esses questionamentos que nortearam a construção dos principais códigos de catalogação

elaborados, em especial o AACR (Santos & Correa, 2009).

Todas essas discussões a respeito de princípios internacionais para o processo de catalogação motivou também uma proposta da Unesco para estabelecer um controle bibliográfico universal. Nesse programa previa-se o depósito legal de toda a produção bibliográfica nacional em um determinado país, visando à preservação dessas informações. As instituições responsáveis pela salvaguarda desses materiais seriam encarregadas do intercâmbio de seus dados bibliográficos (Campello & Magalhães, 1997).

Posteriormente, em 2009, houve atualização dos Princípios, sem que sua essência fosse alterada – a satisfação do usuário; essa revisão apresentava elementos da descrição bibliográfica: os pontos de acesso, a descrição em si e os “catálogos auxiliares” — agora designados como tabelas auxiliares. O intuito da revisão era o de promover a padronização da catalogação, expandindo-se para além das entradas e cabeçalhos, elementos já privilegiados na versão inicial. Tal contexto impulsionou a necessidade de reflexão sobre a proposta em torno de um código internacional de catalogação, o *Resource Description and Access (RDA)*, como substituto do *Anglo-American Cataloguing Rules, Second Edition (AACR2)*, ainda amplamente empregado (Santos & Correa, 2009).

A última versão da Declaração dos Princípios Internacionais de Catalogação, publicada em 2016, estabelece os seguintes princípios: Conveniência do usuário; Uso comum; Representação; Exatidão; Suficiência e necessidade; Significância; Economia; Consistência e normalização; Integração; Interoperabilidade; Abertura; Acessibilidade; e Racionalidade (International Federation of Library Association and Institutions, 2016).

O processo de catalogação, portanto, envolve grande esforço intelectual, e implica, inclusive, que se assumam uma postura ética em seu desenvolvimento.

As escolhas feitas durante a catalogação podem moldar ou até influenciar a maneira

como os usuários buscam e interpretam os dados dos documentos de interesse. Dessa forma, a catalogação é também um ato que implica responsabilidade moral e social do catalogador. A ética relaciona-se à catalogação por meio de uma série de aspectos, sejam eles de justiça, igualdade no acesso à informação, privacidade, respeito às diferenças, desigualdade social e intelectual.

De modo geral, a ética pode ser compreendida enquanto uma área de estudo da Filosofia que aborda os princípios e valores que orientam o comportamento humano, ajudando a distinguir o que é considerado certo ou errado, bom ou mau, justo ou injusto. A ética busca, então, compreender e avaliar as ações humanas em termos de moralidade, questionando o que devemos fazer e como devemos viver. Uma das vertentes da ética são suas questões deontológicas, ou seja, regras morais relacionadas ao fazer profissional, geralmente expressas em códigos de ética.

No âmbito da Ciência da Informação, importantes códigos de ética foram desenvolvidos, tais como:

- Código de Ética da *International Federation of Library Association and Institutions* (IFLA) para bibliotecários e outros profissionais da informação: estabelecido por meio de um grupo de trabalho criado em 2012, o documento ressalta os seguintes valores fundamentais à profissão: garantia de acesso à informação; responsabilidade individual e social; respeito à privacidade, sigilo e transparência; promoção do acesso aberto e proteção da propriedade intelectual; neutralidade, integridade pessoal e competência profissional; e manutenção de relações respeitadas entre colegas e na dinâmica empregador / empregado. Além disso, prevê a realização de estudos adicionais sobre esses aspectos (*International Federation of Library Associations and Institutions*, 2012);
- *American Library Association (ALA) Code of Ethics*: elaborado por um comitê e atualizado pela última vez em 2021, expressa valores fundamentais, que incluem: serviços de qualidade e equitativos; liberdade intelectual;

direito à privacidade e confidencialidade; respeito à propriedade intelectual; respeito nas relações de trabalho; a necessidade de desvincular crenças pessoais do desenvolvimento profissional; o desenvolvimento profissional contínuo e o avanço da profissão; e o respeito à dignidade humana, diversidade e justiça social (*American Library Association*, 2021);

- Código de Ética do Conselho Federal de Biblioteconomia: documento do contexto brasileiro que foi aprovado por meio da Resolução nº 207, de 2018; este documento distingue-se dos anteriores por apresentar suas premissas em formato normativo. Contudo, os valores estão implícitos ao longo da norma, exemplificados nos artigos 2º, 5º e 6º que indicam, respectivamente: a natureza da profissão, prescrevendo que o bibliotecário deve prestar serviços de informação à sociedade e garantir acesso indiscriminado aos serviços, livre de quaisquer embargos; os deveres do profissional, enfatizando a necessidade de se exercer a profissão com zelo e honestidade, observar os ditames da ciência e da técnica, contribuir para o desenvolvimento da sociedade e guardar sigilo no desempenho das atividades; e o respeito nas relações de trabalho, no que se refere aos colegas (lealdade, solidariedade, respeito à propriedade intelectual alheia, respeito às atividades dos colegas), em relação à categoria (dignificar moral, ética e profissionalmente a categoria), e em relação ao usuário (tratar o usuário com respeito e civilidade, aplicar todo zelo e recursos no atendimento ao público, não se recusando a prestar assistência profissional e assumir responsabilidades pelas informações fornecidas). Ademais, o referido Código define as infrações ético-disciplinares, prevendo penalidades e sanções em caso de descumprimento (*Conselho Federal de Biblioteconomia*, 2018).

Alguns valores se mostram fundamentais nesses códigos, como o direito à privacidade e à confidencialidade, o respeito à propriedade intelectual, além do respeito nas relações profissionais. No entanto, nenhum desses códigos mencionados reflete com

profundidade as questões éticas da catalogação.

Estudos elaborados para atender a esta lacuna, como os de Bair (2005), Hoffman (2009), Shoemaker (2015), Sardo (2019) e Martin (2021) contribuíram para essas discussões.

Bair (2005) criticava o fato de que as especificidades a respeito dos processos de catalogação não terem sido abordados nesses documentos, uma vez que a autora considerava que os catalogadores precisam ter em mente as implicações éticas de seu trabalho em garantir ou não o acesso à informação. A pesquisadora estabelece, então, um código de ética específico para esse grupo de profissionais, o que se consagra como uma das primeiras iniciativas nesse sentido.

Hoffman (2009) argumentou que, embora a catalogação tenha como premissa o foco no usuário, seus padrões e ferramentas não são desenvolvidos com essa orientação. A autora destaca que os catalogadores frequentemente não conhecem seus usuários, não conseguem identificar suas necessidades e presumem que a adesão a padrões seja suficiente para atendê-los. Com vistas a contribuir para alteração desse cenário, a autora sugere duas ações: focar nos usuários tanto a prática quanto as pesquisas em catalogação, e focar nos usuários como parte de dado domínio (Hoffman, 2009).

Shoemaker (2015) enfatizou a necessidade de se criar um código de ética específico para catalogadores, dado que as decisões tomadas no processo de catalogação possuem implicações éticas significativas. Um código de ética em catalogação não determinará a solução correta, mas oferecerá diretrizes estabelecidas por consenso entre especialistas, orientando as decisões mais adequadas diante dos desafios. Para a autora, o processo de catalogação é complexo e transcende a mera tecnicidade; as escolhas realizadas durante essa atividade impactam diretamente o acesso à informação, o uso dos documentos e a representação de diferentes culturas e pontos de vista (Shoemaker, 2015). Ela ainda afirma que a catalogação influencia a forma como os usuários acessam e percebem a informação, e

as decisões referentes às atividades de seleção, classificação, descrição e indexação afetam a visibilidade de ideias, pessoas ou comunidades, frequentemente perpetuando preconceitos e a exclusão de grupos marginalizados (Shoemaker, 2015).

Sardo (2019), por sua vez, também ressalta aspectos fundamentais a respeito da ética na catalogação, especialmente em relação ao acesso (como os itens são nomeados) e os dados. No que se refere ao primeiro, a perspectiva ética relaciona-se à abordagem semântica, abrangendo aspectos como o uso de palavras-chave e esquemas de classificação apropriados, ou a correspondência entre a linguagem controlada e a linguagem natural, definindo qual porção do conteúdo intelectual é relevante para a representação. Nomear algo implica um julgamento ético, especialmente em questões sensíveis como raça, gênero, etnia, religião, entre outras, e influencia diretamente a recuperação da informação, uma vez que se opta por determinados termos em detrimento de outros. Quanto ao segundo ponto apresentado por Sardo (2019), diz respeito à má qualidade dos dados catalográficos visto que isso interfere, impede ou dificulta o acesso dos usuários aos recursos informacionais; relaciona-se, portanto, à atividade catalográfica e à ética do profissional, visto que catalogação é produção de substitutos das mensagens do item documental.

Mais recentemente, Martin (2021) também destacou a responsabilidade dos catalogadores e o impacto de suas decisões na representação da informação. Os catalogadores detêm uma responsabilidade ética significativa, pois suas decisões afetam a organização, o acesso e a interpretação dos registros; suas atividades, portanto, possuem especificidades incomuns ao restante das da profissão. Esse grupo de profissionais necessita de um compromisso ético mais direcionado, que pode ser compreendido como “catalogação ética” — um conjunto de princípios e valores que auxilia a tomada de decisão por esses profissionais. Para a autora, alguns desses valores estão presentes nos Princípios Internacionais de

Catálogo (PIC), como, por exemplo, o de servir aos interesses dos usuários, que deve ser o objetivo principal da catalogação; tornar os materiais acessíveis para que todos os usuários possam acessar a informação; produzir registros precisos para facilitar a recuperação da informação; e neutralidade, sem tendenciosidades ou vieses que possam refletir as opiniões pessoais do catalogador — embora este último seja um valor frequentemente criticado na literatura da área. Outro valor não explicitamente descrito, mas implícito aos princípios, é a redução de danos ou a produção do menor dano possível no momento da descrição. A catalogação não é um processo neutro; ela envolve escolhas que podem refletir e perpetuar relações de poder, marginalizando certas vozes ou perspectivas e privilegiando outras, o que pode reforçar estruturas de poder existentes (Martin, 2021).

Esses documentos foram a base para a elaboração de um *do Cataloguing code of ethics* pela ALA em 2021. O código foi organizado no âmbito do *Cataloging Ethics Steering Committee da American Library Association*, que possui membros dos Estados Unidos, Canadá e Reino Unido. Nesse documento, define-se ética em catalogação como um conjunto de princípios e valores que orientam intencionalmente as tomadas de decisão na prática profissional dos catalogadores. Além disso, o conceito de catalogação crítica também é abordado, sendo um subtema da biblioteconomia crítica que se concentra em compreender como as organizações do conhecimento refletem sobre sistemas opressores (American Library Association, 2021).

O *Cataloguing code of ethics* é organizado tendo como base princípios como acesso aos recursos e aos metadados; reconhecimento de preconceitos; *advocacy*; colaboração; aplicação de padrões de maneira crítica; diversidade, equidade e inclusão; educação e capacitação; respeito à privacidade; responsabilidade e transparência; compreensão e atendimento às necessidades dos usuários (American Library Association, 2021).

De modo mais específico, os seguintes valores são evidenciados:

1. Catalogamos nossos recursos tendo em mente o usuário final, de modo a facilitar o acesso e promover a descoberta.
2. Comprometemo-nos a descrever os recursos sem discriminação, respeitando a privacidade e as preferências dos indivíduos.
3. Reconhecemos que trazemos nossos preconceitos ao local de trabalho e, portanto, nos esforçamos para superar preconceitos pessoais, institucionais e sociais em nossas atividades.
4. Reconhecemos que a interoperabilidade e a aplicação consistente de padrões ajudam nossos usuários a encontrar e acessar materiais. Contudo, todos os padrões são tendenciosos e, portanto, devem ser abordados de maneira crítica e defenderemos que a catalogação seja mais inclusiva.
5. Apoiamos os esforços para tornar os padrões e as ferramentas financeiramente, intelectualmente e tecnologicamente acessíveis a todos os catalogadores, e desenvolvidos com pesquisas baseadas em evidências e contribuições das partes interessadas.
6. Assumimos as responsabilidades pelas nossas decisões de catalogação e defendemos a transparência nas nossas práticas e políticas institucionais.
7. Colaboramos amplamente para apoiar a criação, a distribuição, a manutenção e o enriquecimento de metadados em vários ambientes e jurisdições.
8. Investimos na diversidade, na equidade e na inclusão no local de trabalho. Promovemos educação, formação, remuneração equitativa e um ambiente de trabalho justo para todos aqueles que catalogam, para que possam continuar a apoiar a pesquisa e a descoberta.

9. Defendemos o valor do trabalho de catalogação dentro das nossas organizações e com parceiros externos.

10. Trabalhamos com nossas comunidades de usuários para compreender suas necessidades, a fim de fornecer serviços relevantes e oportunos. (American Library Association, 2021, p. 3, tradução nossa).

É possível perceber, portanto, que alguns estudos já discutiam sobre a ética na catalogação, todavia não foram identificados reflexos destes estudos nos PIC. Nessa conjuntura, a presente pesquisa propôs a análise da literatura sobre a abordagem ética na catalogação.

Procedimentos metodológicos

Este estudo possui abordagem qualitativa e se configura com natureza aplicada. Com objetivos exploratórios recorre aos procedimentos de pesquisa bibliográfica e documental, visto que permite uma análise aprofundada dos princípios éticos que orientam a catalogação, garantindo a relevância e validade dos resultados obtidos. A combinação desses elementos metodológicos proporciona uma base sólida para a compreensão dos desafios éticos enfrentados pelos profissionais, contribuindo para a promoção de práticas éticas no campo da catalogação. A partir da pesquisa bibliográfica procedeu-se à seleção dos estudos, conforme relevância temática, e à análise, identificando as principais tendências e debates relacionados ao tema central desta pesquisa. Para tanto, foram utilizados como fontes de informação as bases de dados: Base de Dados Referencial de Artigos de Periódicos em Ciência da Informação (BRAPCI), *Web of Science* (Wos), Scielo.Org, Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD) e *Networked Digital Library of Theses and Dissertations* (NDLTD). Foram selecionados artigos de publicações periódicas e de eventos, dissertações e teses, nos idiomas português e inglês.

Os autores selecionados para dar subsídio às discussões sobre a presença dos valores éticos

nos PIC são: Aranalde (2005), Arboit (2018), Arboit e Guimarães (2015), Cabrera (2012), Chan *et al.* (2022), Cirne e Ferreira (2002), Evangelista *et al.* (2020), Farias e Freire (2022), Ferreira (2004), Fonseca e Garcia (2009), Fox e Reece (2012), Freire e Silva (2013), Freire, Silva e Nascimento (2015), Gomes *et al.* (2020), Guedes, Baptista e Borges (2011), Guimarães e Pinho (2007), Guimarães, Milani e Evangelista (2015), Guimarães, Milani e Pinho (2008), Guimarães, Pinho e Milani (2016), Hott e Oliveira (2021), Iakovakis (2011), López-Huertas (2008), Mai (2013), Martin (2021), Martínez-Ávila e Guimarães (2013), Martins (1996), Medeiros (2015), Milani e Guimarães (2011), Mischiati e Valentim (2005), Mont (1991), Morán (2017), Moreno (2014), Oliveira (2023), Pena (2022), Pinho e Milani (2020), Rasche (2005), Rego *et al.* (2014), Ridi (2013), Rovetto (2022), Sánchez-Tarragó e Silva (2022), Santos *et al.* (2020), Saracevic (2010), Sardo (2019), Shachaf (2005), Shoemaker (2015), Silva (2010), Silva, Guimarães e Tognoli (2015), Silva, Tognoli e Guimarães (2017), Smiraglia (2015), Souza (2018), Souza e Stumpf (2009), Stumpf (2010), Vigário (1996) e Yon e Willey (2021). A análise dos resultados foi traçada a partir da análise de conteúdo categorial do material coletado que, depois de sistematizados, foram contrapostas aos elementos definidos nos PIC.

Resultados

O levantamento bibliográfico realizado trouxe documentos que foram lidos e analisados à luz da revisão narrativa, de modo a verificar quais seriam os valores expressos por essa literatura. A partir da análise deste material foram identificados os seguintes valores éticos expressos na literatura analisada:

Acesso à informação: o acesso à informação é um direito básico do usuário; as ferramentas de representação da informação devem ser elaboradas e utilizadas tendo em vista esse valor, sempre prezando pelo equilíbrio entre o acesso e a privacidade dos dados e o respeito aos direitos autorais. Esse valor foi comprovado por estudos relatados em Mont (1991), Martins (1996), Vigário (1996), Ferreira (2004), Aranalde (2005), Rasche (2005),

Shachaf (2005), Guimarães, Milani e Pinho (2008), Souza e Stumpf (2009), Saracevic (2010), Guedes, Baptista e Borges (2011), Cabrera (2012), Freire e Silva (2013), Ridi (2013), Moreno (2014), Rego *et al.* (2014), Freire, Silva e Nascimento (2015), Shoemaker (2015), Silva, Guimarães e Tognoli (2015), Guimarães, Pinho e Milani (2016), Silva, Tognoli e Guimarães (2017), Arboit (2018), Souza (2018), Sardo (2019), Evangelista *et al.* (2020), Gomes *et al.* (2020), Martin (2021), Farias e Freire (2022), Pena (2022), Rovetto (2022) e SánchezTarragó e Silva (2022);

Catálogo e ética: Os profissionais catalogadores possuem uma responsabilidade ética no desenvolvimento de suas atividades, uma vez que as decisões tomadas afetam diretamente a forma como esses registros são organizados, acessados e interpretados. Esse valor pôde ser identificado em Souza e Stumpf (2009), Moreno (2014), Shoemaker (2015), Sardo (2019), Martin (2021), Yon e Willey (2021), Pena (2022) e Chan *et al.* (2022);

Confidencialidade: as unidades informacionais devem respeitar a confidencialidade dos históricos de busca de seus usuários, sempre prezando pelo equilíbrio entre o direito ao privado e o acesso à informação e transparência. Esse valor foi trabalhado em Martins (1996), Vigário (1996), Iakovakis (2011), Rego *et al.* (2014) e Silva, Tognoli e Guimarães (2017);

Formação ética: é esperado que os profissionais bibliotecários tenham constante formação ética, seja no âmbito do ensino superior, seja por meio de cursos e palestras realizados enquanto profissionais. Isso pode ser percebido em Mischiati e Valentim (2005), Fonseca e Garcia (2009), Stumpf (2010), Guedes, Baptista e Borges (2011), Iakovakis (2011), Freire e Silva (2013), Santos *et al.* (2020) e Evangelista *et al.* (2020);

Impacto de novas tecnologias: o contexto da sociedade da informação impactou a forma como os usuários se relacionam, buscam e recuperam a informação, afetando assim as formas de representação. A catalogação deve acompanhar essas alterações para que a

recuperação seja cada vez mais rápida e precisa, de modo a atender prontamente às necessidades dos usuários. Esses aspectos foram relatados em López-Huertas (2008), Fonseca e Garcia (2009), Souza e Stumpf (2009), Saracevic (2010), Stumpf (2010), Guimarães, Pinho e Milani (2016), Evangelista *et al.* (2020) e Rovetto (2022);

Importância dos códigos de ética: o código de ética profissional é um instrumento legal que deve guiar a atuação responsável diante de situações reais que envolvam dilemas éticos. É um documento que deve ser atualizado sempre que se fizer necessário e ainda, responder às questões éticas enfrentadas pelas comunidades a que se destinam, conforme destacado por Mont (1991), Vigário (1996), Ferreira (2004), Mischiati e Valentim (2005), Rasche (2005), Shachaf (2005), Fonseca e Garcia (2009), Saracevic (2010), Iakovakis (2011), Milani e Guimarães (2011), Ridi (2013), Rego *et al.* (2014), Freire, Silva e Nascimento (2015), Silva, Guimarães e Tognoli (2015), Shoemaker (2015), Morán (2017), Martin (2021), Yon e Willey (2021), Farias e Freire (2022), Pena (2022) e Chan *et al.* (2022);

Interoperabilidade: os sistemas de gerenciamento de unidades de informação devem ser integrados e interoperabilizar de maneira eficaz com outros diferentes sistemas. O desenvolvimento de padrões permite a comunicação entre sistemas diversos e garante a reutilização efetiva desses dados. Esse valor foi retratado nos trabalhos de López-Huertas (2008) e Ridi (2013);

Justiça: a representação de registros do conhecimento deve ser justa, garantindo que todos os grupos, perspectivas e culturas sejam representadas de forma a garantir especificidades sociais, conforme evidenciado por Freire e Silva (2013), Ridi (2013), Moreno (2014), Freire, Silva e Nascimento (2015), Guimarães, Pinho e Milani (2016), Evangelista *et al.* (2020), Farias e Freire (2022) e Rovetto (2022).

Neutralidade: a neutralidade é uma ação necessária na representação documental, uma vez que o profissional deve abster-se de suas

opiniões e valores para que não influenciam a análise e o tratamento documental. O processamento bibliográfico não é uma atividade meramente técnica, o que requer que os profissionais tenham em mente seus preconceitos e valores e os dominem de modo que estes não influenciam na representação documental. Com efeito, é necessário ter consciência de que não é possível ser completamente imparcial nessa ação. Esse valor pode ser comprovado nos trabalhos de Aranalde (2005), Shachaf (2005), Milani e Guimarães (2011), Cabrera (2012), Ridi (2013), Rego *et al.* (2014), Silva, Tognoli e Guimarães (2017), Sardo (2019), Martin (2021) e Sánchez-Tarragó e Silva (2022).

Organização da Informação e ética: todos os processos que envolvem a Organização da Informação – catalogação, classificação e indexação – devem estar imbuídos de uma perspectiva ética, promovendo sempre o acesso à informação de maneira igualitária, representando todas as perspectivas e garantindo que as minorias sejam compreendidas por esses sistemas. Esse valor é ressaltado por muitos dos autores analisados, como Guimarães e Pinho (2007), Guimarães, Milani e Pinho (2008), López-Huertas (2008), Souza e Stumpf (2009), Milani e Guimarães (2011), Cabrera (2012), Fox e Reece (2012), Mai (2013), Martínez-Ávila e Guimarães (2013), Ridi (2013), Guimarães, Milani e Evangelista (2015), Rego *et al.* (2014), Smiraglia (2015), Arboit e Guimarães (2015), Medeiros (2015), Silva, Guimarães e Tognoli (2015), Guimarães, Pinho e Milani (2016), Silva, Tognoli e Guimarães (2017), Arboit (2018), Evangelista *et al.* (2020), Pinho e Milani (2020), Santos *et al.* (2020), Hott e Oliveira (2021), Rovetto (2022), Sánchez-Tarragó e Silva (2022) e Oliveira (2023).

Precisão: A catalogação deve ser elaborada com o maior nível de exatidão possível, com vista à melhor recuperação da informação. Essa precisão deve ser buscada, inclusive, nos termos de autoridade, especialmente quando se trata de aspectos inerentes às comunidades marginalizadas, conforme exposto por Cirne e Ferreira (2002), Guimarães e Pinho (2007), Guimarães, Milani e Pinho (2008), Cabrera

(2012), Freire, Silva e Nascimento (2015), Guimarães, Milani e Evangelista (2015), Martin (2021) e Chan *et al.* (2022).

Privacidade: os dados pessoais referentes aos usuários devem ser armazenados respeitando as leis de proteção de dados e tendo o uso dessas informações devidamente expressas em termos a serem aceitos pelos indivíduos a que pertencem. Esse valor pode ser verificado em Mont (1991), Martins (1996), Cirne e Ferreira (2002), Ferreira (2004), Shachaf (2005), Guimarães, Milani e Pinho (2008), Souza e Stumpf (2009), Stumpf (2010), Ridi (2013), Guimarães, Milani e Evangelista (2015), Rego *et al.* (2014), Medeiros (2015), Silva, Guimarães e Tognoli (2015), Evangelista *et al.* (2020), e Gomes *et al.* (2020);

Propriedade intelectual: todos os direitos referentes aos autores produtores do conhecimento devem ser respeitados, especialmente no contexto de ciência aberta e do amplo acesso à informação. Isso pode ser evidenciado em Cirne e Ferreira (2002), Souza e Stumpf (2009), Ridi (2013), Shoemaker (2015), Evangelista *et al.* (2020);

Respeito à diversidade: a representação documental deve refletir a multiplicidade de vozes e pontos de vista da comunidade usuária tendo em mente o seu potencial na promoção desses discursos ou, ao contrário, do silenciamento. A sub-representação de grupos marginalizados reforça estereótipos e preconceitos, o que deve ser, a todo custo, evitado. Esse valor é ressaltado nos trabalhos de Mont (1991), Shachaf (2005), Guimarães e Pinho (2007), López-Huertas (2008), Stumpf (2010), Milani e Guimarães (2011), Cabrera (2012), Mai (2013), Martínez-Ávila e Guimarães (2013), Ridi (2013), Moreno (2014), Arboit e Guimarães (2015), Freire, Silva e Nascimento (2015), Shoemaker (2015), Silva, Guimarães e Tognoli (2015), Guimarães, Pinho e Milani (2016), Arboit (2018), Souza (2018), Sardo (2019), Evangelista *et al.* (2020), Pinho e Milani (2020), Santos *et al.* (2020), Martin (2021), Yon e Willey (2021), Rovetto (2022), Sánchez-Tarragó e Silva (2022) e Chan *et al.* (2022).

Responsabilidade profissional: os profissionais possuem responsabilidade sobre suas ações na representação bibliográfica, tendo um compromisso ético de proporcionar o acesso igualitário por todas as pessoas, conforme destacado por Vigário (1996), Cirne e Ferreira (2002), Ferreira (2004), Aranalde (2005), Mischiati e Valentim (2005), Shachaf (2005), Guimarães e Pinho (2007), Fonseca e Garcia (2009), Saracevic (2010), Stumpf (2010), Iakovakis (2011), Milani e Guimarães (2011), Freire e Silva (2013), Ridi (2013), Rego *et al.* (2014), Guimarães, Pinho e Milani (2016), Sardo (2019), Gomes *et al.* (2020), Martin (2021), Farias e Freire (2022), Pena (2022), Rovetto (2022) e Sánchez-Tarragó e Silva (2022).

Transparência e imparcialidade: o profissional da informação deve ser transparente em todos os processos e decisões tomadas na representação bibliográfica, tendo em mente que assume o lugar de uma terceira pessoa, o que requer que seja imparcial haja vista o papel que exerce na atuação como ponte entre o documento e o usuário. Esse valor foi identificado em trabalhos como Martins (1996), Vigário (1996), Saracevic (2010), Ridi (2013), Moreno (2014), Rego *et al.* (2014), Freire, Silva e Nascimento (2015), Silva, Guimarães e Tognoli (2015), Silva (2010), Evangelista *et al.* (2020) e Chan *et al.* (2022).

Faz-se importante destacar que os valores *Catálogo e ética* e *Organização da informação e ética*, expressos na literatura e identificados na presente pesquisa, estão presentes em todos os PIC. Outros valores puderam ser relacionados com princípios específicos, como por exemplo:

Interesse do usuário: conforme sua descrição, interesse significa que se deve fazer todos os esforços para manter - dados compreensíveis e adequados para os usuários. A palavra “usuário” compreende a qualquer indivíduo que busque no catálogo e utilize os dados bibliográficos e/ou de autoridades. As decisões referentes a criação das descrições e as formas controladas dos nomes para os acessos, devem ser decididas tendo em mente o usuário. Esse princípio pode estar relacionado a valores

como *Acesso à informação*, *Respeito pela diversidade* e *Justiça*.

Uso comum: aborda a perspectiva de que o vocabulário utilizado nas descrições e pontos de acesso devem estar em concordância com a maioria dos usuários. É um princípio relacionado a valores como *Respeito pela diversidade* e *Justiça*.

Representação: afirma que uma descrição deve representar o recurso tal como aparece. As formas controladas dos nomes de pessoas, entidades coletivas e famílias devem seguir a maneira como estas entidades se autodenominam. As formas controladas dos títulos de obras devem ser baseadas na forma com que aparece na primeira manifestação da expressão original. Se isso não for possível, deve-se usar a forma comumente utilizada nas fontes de consulta. É um princípio relacionado também aos valores *Respeito pela diversidade* e *Justiça*.

Precisão: afirma que os dados bibliográficos e de autoridade *Suficiência e necessidade:* deve-se incluir os elementos dos dados requeridos para: facilitar o acesso para todos os tipos de usuários, incluindo aqueles com necessidades específicas; cumprir os objetivos e funções do catálogo e descrever ou identificar entidades. devem ser uma representação exata da entidade descrita. Esse valor foi encontrado na literatura utilizando exatamente o mesmo termo, *Precisão*.

Suficiência e necessidade: deve-se incluir os elementos de dados requeridos na catalogação para: facilitar o acesso para todos os tipos de usuários, incluindo aqueles com necessidades específicas; cumprir os objetivos e funções do catálogo e descrever ou identificar entidades. Esse é um princípio que pode ser relacionado a valores como *Precisão*, *Respeito pela diversidade*, *Transparência e imparcialidade* e *Justiça*.

Significação: afirma que os elementos dos dados devem ser relevantes para a descrição, dignos de menção e permitir a diferenciação entre entidades, o que também está relacionado ao valor ético de *Precisão*.

Economia: quando existem diferentes vias para conseguir um objetivo, deve-se preferir o meio que melhor favoreça a total conveniência e sentido prático (isto é, o menor custo e implementação mais simples), algo que também influencia o valor *Acesso à informação*.

Coerência e normalização: afirma que deve-se normalizar as descrições e a criação de pontos de acesso, até o ponto em que seja possível, para possibilitar a coerência, o que também está relacionado com o valor *Respeito à diversidade*.

Integração: reforça que as descrições para todos os tipos de recursos e formas controladas dos nomes de qualquer tipo de entidade devem ser baseadas o máximo possível em um conjunto de regras comum, o que também relaciona-se à *Interoperabilidade*.

Interoperabilidade: destaca devem-se fazer todos os esforços possíveis para assegurar o intercâmbio e a reutilização dos dados bibliográficos e de autoridade dentro e fora da comunidade bibliotecária. É extremamente recomendável o uso de vocabulários que facilitem a tradução automática e a desambiguação, para o intercâmbio de dados e ferramentas de descoberta. Além desse princípio ser identificado como um valor prezado pela literatura, também é possível relacioná-lo com outros como *Impacto de novas tecnologias*.

Abertura: as restrições aos dados devem ser mínimas a fim de fomentar a transparência e cumprir com os princípios de acesso aberto, como também é mencionado nos PIC (IFLA, 2016) sobre o acesso aberto. Qualquer restrição de acesso aos dados deve ser declarada explicitamente. Esse princípio possui intrínseca relação com os valores *Transparência e imparcialidade* e o *Acesso à informação*.

Acessibilidade: afirma que o acesso aos dados bibliográficos e de autoridade, assim como as funcionalidades dos dispositivos de busca, devem cumprir as normas internacionais de acessibilidade, como se recomenda no Cataloguing code of ethics da ALA. Esse

princípio, portanto, está relacionado a valores éticos como *Importância dos códigos de ética*, *Acesso à informação* e *Justiça*.

Racionalidade: diz respeito à concepção de que as regras de um código de catalogação devem ser defensáveis e não arbitrárias. Se, em situações específicas, não for possível respeitar todos os princípios, então adota-se uma solução prática e defendível, com explicações sobre as razões para sua adoção, o que também se relaciona a valores como *Transparência e imparcialidade* e *Justiça*.

No entanto, valores como *Formação ética*, *Confidencialidade*, *Privacidade*, *Propriedade intelectual* e *Responsabilidade profissional* não foram abordados pelos PIC.

Considerações finais

No contexto da presente pesquisa, defende-se que alguns dos valores elencados na literatura poderiam estar presentes nos PIC e serem mais bem explorados e discutidos, tais como:

- **Responsabilidade Ética**: uma vez que a catalogação envolve decisões que impactam a representação cultural, social e histórica de diversos grupos sociais deve-se incentivar a responsabilidade ética na decisão de termos e descritores dos itens do acervo, garantindo que estes sejam inclusivos e respeitem as sensibilidades culturais;
- **Sustentabilidade Ética**: levando-se em consideração que a formação ética é necessária para garantir que as práticas de catalogação sejam envolvidas por uma vertente ética durante toda essa atividade, introduzindo discussões a respeito dos dilemas éticos encontrados pelos profissionais em seu fazer do dia a dia;
- **Proteção de Dados e Privacidade do Usuário**: valores que refletem o valor da Confidencialidade e consideram como ela envolve a proteção dos dados referentes ao comportamento de busca e aos dados pessoais do usuário, bem como, a restrição de acesso a materiais sensíveis – como documentos governamentais ou de dados de pesquisa em repositórios, dentre outros consentimentos referentes à dados;

- Propriedade Intelectual: para que expresse a importância do cumprimento das leis de direitos autorais de modo a garantir que qualquer obra incluída no acervo tenha seus direitos devidamente reconhecidos, incluindo menções aos autores e licenças de uso, e a correta atribuição de autoria e créditos.

Referências

- American Library Association (2021). Cataloguing code of ethics. ALA.
- Aranalde, M. M. (2005). A questão ética na atuação do profissional bibliotecário. Em *Questão*, 11(2), 337-368.
- Arboit, A. E. & Guimarães, J. A. C. (2015). The Ethics of Knowledge Organization and Representation from a Bakhtinian Perspective. *Knowledge Organization*, 42 (5), 324-331, <https://doi.org/10.5771/0943-7444-2015-5-324>.
- Arboit, A. E. (2018) Representação do conhecimento como ato ideológico. *Logeion*, 4(1), 154-166. <http://dx.doi.org/10.21728/logeion.2017v4n1.p154-166>.
- Bair, S. (2005). Toward a Code of Ethics for Cataloging. *Technical Services Quarterly*, 23(1), 13-26. http://dx.doi.org/10.1300/J124v23n01_02
- Baptista, D. M. (2008) Catalogação: uma revolução em curso. In: Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação, 11, 2008, São Paulo. Diversidade cultural e políticas de informação. São Paulo: Ancib.
- Cabrera, M. R. D. (2012). A questão do politicamente correto em temáticas relativas à homossexualidade e seus reflexos na representação da informação. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação). Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho".
- Campello, B. S. & Magalhães, M. H. de A. (1997). Introdução ao controle bibliográfico. *Briquet de Lemos*.
- Chan, M. *et al.* (2022). The development and future of the Cataloguing Code of Ethics. *Cataloging & Classification Quarterly*, 60(8), 786-202. <https://doi.org/10.1080/01639374.2022.2134247>.
- Cirne, M. T. & Ferreira, S. M. (2002). A ética para os profissionais da informação audiovisual: o devir tecnológico a moldar uma atitude. *Cadernos BAD*, 1, 116-129.
- Conselho Federal de Biblioteconomia. (2018). Resolução CFB nº 207/2018, de 07 de novembro de 2018. Brasília: CFB.
- Evangelista, I. V. *et al.* (2020) O acesso à informação como supervalor ético em organização do conhecimento: diálogos entre a literatura científica e as fontes normativas na perspectiva brasileira. *RICI: Revista Ibero-americana de Ciência da Informação*, 13(2), 503-521. <https://doi.org/10.26512/rici.v13.n2.2020.24955>
- Farias, V. C. S. & Freire, I. M. (2022). O código de ética e deontologia do bibliotecário brasileiro e as lições socráticas. *Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina*, Florianópolis, 27(1), 1-20.
- Ferreira, R. G. M. P. (2004). O fundamento ético de uma consciência bibliotecária. *Infociência*, 4, 9-20.
- Fonseca, J. S. da & Garcia, J. C. R. (2009) Responsabilidade ética e social do profissional da informação. *Biblionline*, 5(1/2).
- Fox, M. J. & Reece, A. (2012) Which Ethics? Whose Morality?: an analysis of Ethical Standards for Information Organization. *Knowledge Organization*, 39(5), 377-383. <https://doi.org/10.5771/0943-7444-2012-5-377>.
- Freire, I. M. & Silva, J. T. (2013). A mandala das virtudes arquivísticas: relato de pesquisa. *Archeion Online*, 1(1), 33-44.
- Freire, I. M., Silva, A. L. de A. & Nascimento, G. F. C. (2015). A mandala das virtudes dos profissionais bibliotecários. *Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação*, 11(1), 78-93.
- Gomes, A. A. *et al.* (2020). Aspectos éticos na prática arquivística. *Archeion Online*, 7(2), 62-84, 2020. <https://doi.org/10.22478/ufpb.2318-6186.2020v7n2.52669>.
- Guedes, M. G., Baptista, S. G. & Borges, M. A. G. (2011). Competência ética do bibliotecário:

- um fator de qualidade. *RICI: Revista Ibero-americana em Ciência da Informação*, 3(1), 50-71.
- Guimarães, J. A. C. & Pinho, F. de A. (2007). Desafios da representação do conhecimento: abordagem ética. *Informação e Informação*, 12(1).
- Guimarães, J. A. C., Milani, S. de O. & Evangelista, I. V. (2015). Valores éticos na organização e representação do conhecimento. *Encontros Bibli*, 20(1), 19-32. <https://doi.org/10.5007/1518-2924.2015v20nesp1p19>.
- Guimarães, J. A. C., Milani, S. de O. & Pinho, F. de A. (2008). Aspectos éticos em Organização e Representação do Conhecimento (ORC): uma análise preliminar de valores e problemas a partir da literatura internacional da área. *Encontros Bibli*, 13(25).
- Guimarães, J. A. C., Pinho, F. de A. & Milani, S. de O. (2016). Theoretical Dialogs About Ethical Issues in Knowledge Organization: García Gutiérrez, Hudon, Beghtol, and Olson. *Knowledge Organization*, 43(5), 338-350.
- Hoffman, G. (2009). Meeting users' needs in cataloging: what is the right thing to do?. *Cataloging & Classification Quarterly*, 47(7), 631-641. <http://dx.doi.org/10.1080/01639370903111999>
- Hott, D. F. M. & Oliveira, L. P. de. (2021). Questões éticas em tratamento temático da informação e o impacto sobre a acessibilidade informacional. *LOGEION: Filosofia da informação*, 7(2), 44-58. <https://doi.org/10.21728/logeon.2021v7n2.p44-58>
- Iakovakis, C. L. (2011). An interdisciplinary inquiry into the Ethics Codes of the helping professions: interpretations of moral principles and professional responsibilities. Dissertação (Mestrado em Estudos em Informação). University of Texas in Austin.
- International Federation of Library Associations and Institutions. (2016). Statement of International Cataloguing Principles (ICP). IFLA.
- International Federation of Library Associations and Institutions. (2012). Professional Codes of Ethics for Librarians. IFLA.
- López-Huertas, M. J. (2008). Some current research questions in the field of knowledge organization. *Knowledge Organization*, 35(2/3).
- Lourenço, C. A., Zafalon, Z. R. & Lopes, A. T. (2020). Catalogação e metadados: reflexões sobre concepções, perspectivas e tendências. In: Simões, M. G. & Lima, G. A. de (coord.). *Do tratamento à organização da informação: reflexões sobre concepções, perspectivas e tendências*. Imprensa da Universidade de Coimbra.
- Machado, R. S. & Zafalon, Z. R. (2020). Catalogação: dos princípios e teorias ao RDA e IFLA LRM. Ed. UFPB.
- Mai, J-E. (2013). Ethics, Values and Morality in Contemporary Library Classifications. *Knowledge Organization*, 40(4), 242-253. <https://doi.org/10.5771/0943-7444-2013-4-242>
- Martin, J. M. (2021). Records, Responsibility, and Power: An Overview of Cataloging Ethics. *Cataloging & Classification Quarterly*, 59(2-3), 281-304. <https://doi.org/10.1080/01639374.2020.1871458>.
- Martínez-Ávila, D. & Guimarães, J. A. C. (2013). Library classifications criticisms: universality, poststructuralism and ethics. *Scire*, 19(2), 21-26.
- Martins, M. H. P. (1996). A ética em questão. *Cadernos BAD*, 1, 79-84.
- Medeiros, J. da S. (2015). Uma abordagem conceitual sobre garantias de representação no gerenciamento da organização de estoques de informação como proposição ético-informacional. *Em Questão*, 21(3), 190-210.
- Mey, E. S. A. (1995). Introdução à catalogação. Briquet de Lemos.
- Milani, S. de O. & Guimarães, J. A. C. (2011). Problemas éticos em representação do conhecimento: uma abordagem teórica. *DataGramaZero*, 12(1).
- Mischiati, A. C. & Valentim, M. L. P. (2005). Reflexões sobre a ética e a atuação profissional do Bibliotecário. *Transinformação*, 17(3), 209-220.

- Mont, R. D. (1991) Ethics in librarianship: a management model. *Library Trends*, 40(2), 201-215.
- Morán, A. (2017). Dimensiones éticas de la bibliotecología: puntos relevantes a considerar para la posibilidad de un nuevo código de ética profesional para bibliotecólogos en México. *Perspectivas em Ciência da Informação*, 22(3), 143-157.
- Moreno, E. A. (2014). A ética no serviço de catalogação: uma revisão bibliográfica. *Biblos*, 55, 51-59.
- Nascimento, A. P. de J. & Souza, A. C. M. (2021) A catalogação enquanto uma ação indireta de mediação da informação: um estudo a partir da percepção das bibliotecárias do SIBI da UFBA. *Biblionline*, 17(3), 65-83.
- Oliveira L. P. (2023). A percepção do bibliotecário universitário sobre a ética no tratamento temático da informação. *Páginas a&b*, 19(3). <https://doi.org/10.21747/21836671/pag19a9>
- Pena, R. A. (2022). Cataloguing Ethics: world overview and a focus on Portugal: literature review. *Páginas a&b*, 18(3), 3-17. <https://doi.org/10.21747/21836671/pag18a1>
- Pinho, F. de A. & Milani, S. de O. (2020). Ética em Organização do Conhecimento: categorização de termos fronteiriços em relação a gênero e sexualidade. *Logeion: Filosofia da Informação*, 6(2), 84-103. <https://doi.org/10.21728/logeion.2020v6n2.p.84-103>
- Ranganathan, S. R. (1959) International Catalogue Code. *Annals of Library and Information Science*, 6(1).
- Rasche, F. (2005). Ética e deontologia: o papel das associações profissionais. *Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina*, 10(2).
- Rego, L. M. do *et al.* (2014). Aspectos éticos na organização do conhecimento na prática profissional arquivística: um estudo dos princípios de ética da AAB, CIA e SAA. *Scire*, 20(2), 37-42.
- Ridi, R. (2013). Ethical Values for Knowledge Organization. *Knowledge Organization*, 40(3), 187-196. <https://doi.org/10.5771/0943-7444-2013-3-187>
- Rovetto, R. J. (2022). The ethics of conceptual, ontological, semantic and knowledge modeling. *AI & Society*, 39, 1547-1568. <https://doi.org/10.1007/s00146-022-01563-3>
- Sánchez-Tarragó, N. & Silva, M. C. T. da. (2022). O domínio da Ética na Organização do Conhecimento: um mapeamento da produção científica brasileira. *Folha de Rostto*, 8(2), 86-114. <https://doi.org/10.56837/fr.2022.v8.n2.681>.
- Santos, A. dos *et al.* (2020). Representação terminológica da população negra em tesouros. *Informação & Informação*, 25(1), 254-275. <https://doi.org/10.5433/1981-8920.2020v25n1p254>.
- Santos, P. L. V. A. C. & Correa, R. M. R. (2009). Catalogação: trajetória para um código internacional. *Intertexto*.
- Santos, P. L. V. A. da C. (2013). Catalogação, formas de representação e construções mentais. *Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação*, 6(1). <http://hdl.handle.net/11449/115044>
- Saracevic, T. (2010). Ética profesional en la búsqueda de bases de datos y motores de búsqueda: problemas, cuestiones, soluciones. *Ibersid*, 37-40.
- Sardo, L. (2019). Ethics and cataloguing. *JLIS.it*, 10(3). <https://doi.org/10.4403/jlis.it-12565>
- Shachaf, P. (2005). A Global Perspective on Library Association Codes of Ethics. *Library & Information Science Research*, 27(4).
- Shoemaker, E. (2015). No one can whistle a symphony: seeking a catalogers' Code of Ethics. *Knowledge Organization*, 42(5), 353-364. <https://doi.org/10.5771/0943-7444-2015-5-353>.
- Silva, A. P. da, Guimarães, J. A. C. & Tognoli, N. B. (2015). Ethical Values in Archival Arrangement and Description: An Analysis of Professional Codes of Ethics. *Knowledge Organization*, 42(5).
- Silva, A. P. da, Tognoli, N. B. & Guimarães, J. A. (2017). Os valores éticos na organização e representação do conhecimento arquivístico. *Brazilian Journal of Information Studies: Research Trends*, 11(1), 44-53. <https://doi.org/10.36311/19811640.2017.v11n1.05.p44>
- Silva, J. L. C. (2010). A tríade identidade, ética e informação na Biblioteconomia brasileira: análise sobre o código de ética do

bibliotecário. Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação, 7(2), 76-101.
<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/1958>

Smiraglia, R. (2015). Ethics in Knowledge Organization: two conferences point to a new core in the domain. *Encontros Bibli: revista eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação*, 20(1), 1-18.
<https://doi.org/10.5007/1518-2924.2015v20nesp1p1>

Souza, F. C. de & Stumpf, K. (2009). O tema “ética” na literatura periódica brasileira de Ciência da Informação e Biblioteconomia. *Informação & Sociedade*, 19(3), 77-85.
<https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/ies/article/view/3105>.

Souza, W. E. R. de. (2018). Em nome da moral e dos bons costumes: censura a livros com temática de gênero no Brasil do século XXI. *Em Questão*, 24(1), 267-295.
<http://dx.doi.org/10.19132/1808-5245241.267-295>

Stumpf, K. (2010). Abordagens recentes sobre ética no campo da Ciência da Informação no Brasil. *DataGramaZero*, 11(6).
<http://www.brapci.ufpr.br/download.php?dd0=14160>

Vigário, A. (1996). A decisão ética no trabalho de informação. *Cadernos BAD*, 1, 49-76.
<https://publicacoes.bad.pt/revistas/index.php/cadernos/article/view/2436/2197>

Yon, A. & Willey, E. (2021). Using the Cataloguing Code of Ethics Principles for a Retrospective Project Analysis. *ISU ReD: Research and eData*, 145.
<https://ir.library.illinoisstate.edu/fpml/145>

Zafalon, Z. R. (2014). Scan for MARC: conversão de registros bibliográficos analógicos para o Formato MARC 21 Bibliográfico. Ed. Unesp.